



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo **INALDO JOSE DE ARRUDA**, matrícula nº 527, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 20 de janeiro de 2025.


Jaime de Lima Gomes Sobrinho
Prefeito Constitucional